



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PARANAÍTA - MT**

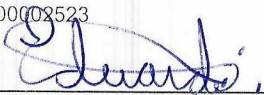
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00022, de 21 de Março de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |                |                                 |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| ELOIR DELA JUSTINA           | 845.914.711-87 | 9885/00062/2025                 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: EDUARDO LUIS ELIAS                                                    | Matrícula: 00002523                                                                               |
| Cargo: ANALISTA TRIBUTARIO PORTARIA 791/2023 / 7912023                      | Assinatura:  |

Data de afixação: 21/03/2025

Data de desafixação: 05/04/2025